



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4402 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que as Servidoras abaixo nominados completaram no corrente mês mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

**RESOLVE**

Art. 1º É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE às seguintes Servidoras Públicas Municipais:

I – ANDREIA HENDGES BRAVOSI, matrícula funcional nº 238, ocupante do cargo de Professor;

II – ANGELA BÁRBARA ROSSETTO, matrícula funcional nº 259, ocupante do cargo de Professor;

III – MARCELI ZANDONÁ SCHUTZ, matrícula funcional nº 239, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração